



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 16/2016 - DG

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG n.º 215/2015 e prorroga o prazo para a conclusão das suas atividades.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/09/2015,

Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11417/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho criado pela Portaria DG n.º 215/2015, responsável pela revisão anual do Manual do Processo de Contratações de TIC, aprovado pela Portaria n.º 388/2014 – GP, que passa a ser integrado pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira:

- PAULINÉA MARISE LIMA DE ARAÚJO (GAPG/STIC);
- GILDÁSIO SALES DA SILVA (SGC/CMP/SAO);
- ÉNIO TEIXEIRA TAVARES (AJDG/DG);
- MARIA TERESA FARACHE PORTO (ASPLAN/DG);
- DINA MÁRCIA DE VASCONCELOS MARANHÃO DA CÂMARA (GAPG/STIC).

Art. 2º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho citado no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2015.

Natal, 25 de janeiro de 2016.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral